



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 23 de agosto de 2013.

Leonardo

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº. 066/2013

Concede período de gozo de Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea a do Regimento Interno, e


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO** período de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, do dia 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão/ES, em 23 de agosto de 2013.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara